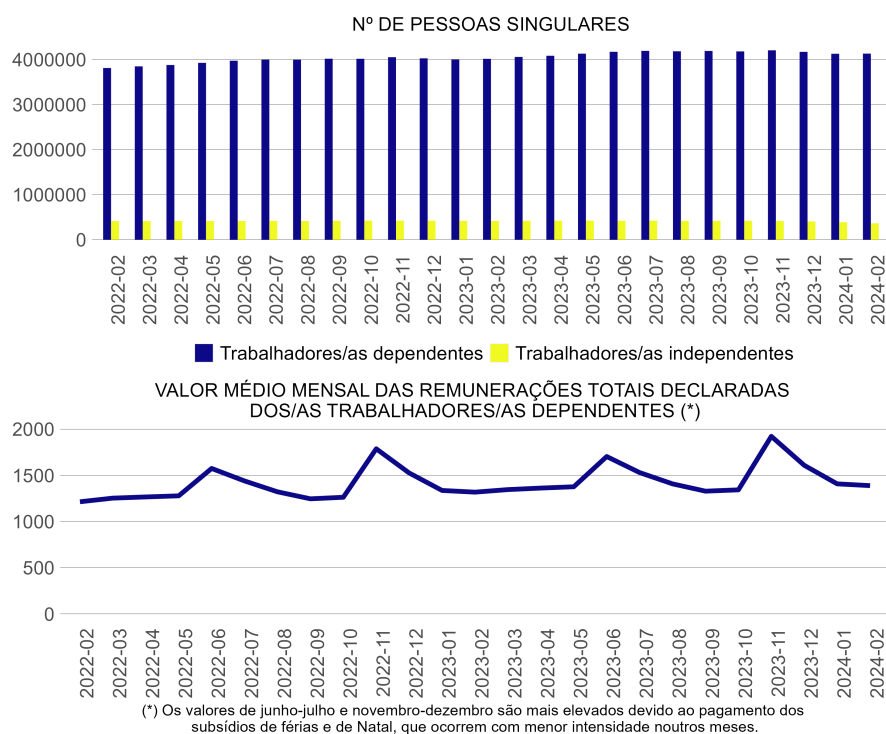


Março de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

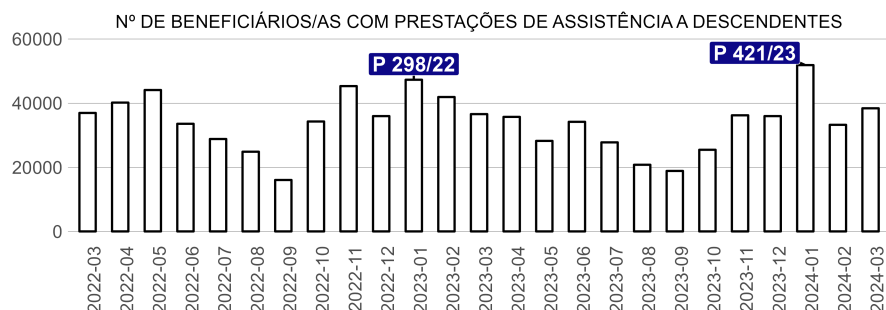
Contribuições e Remunerações Declaradas (até fevereiro de 2024)



O número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 128 535, em fevereiro de 2024 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em comparação com os dados atualizados do mês anterior houve um acréscimo mensal de 2 965 pessoas com contribuições por trabalho dependente (0,1%) e em termos homólogos registou-se um aumento de 2,9% (mais 115 431 pessoas). No caso das contribuições por trabalho independente, o número foi de 363 893 (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as).

O valor médio mensal das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 388,46 euros por trabalhador. Na variação mensal houve uma diminuição de 1,4% e, em comparação com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 5,3%. Quanto à sua componente base, por vínculos, observou-se um aumento face ao mês anterior de 1,0% e, em termos homólogos, um aumento de 6,7%.

Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as com prestações de assistência a descendentes foi de 38 390, em março de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um acréscimo de 5 153 beneficiários/as (15,5%). Em relação ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 5,0%, o que representa um aumento de 1 816 beneficiários/as.

Doença

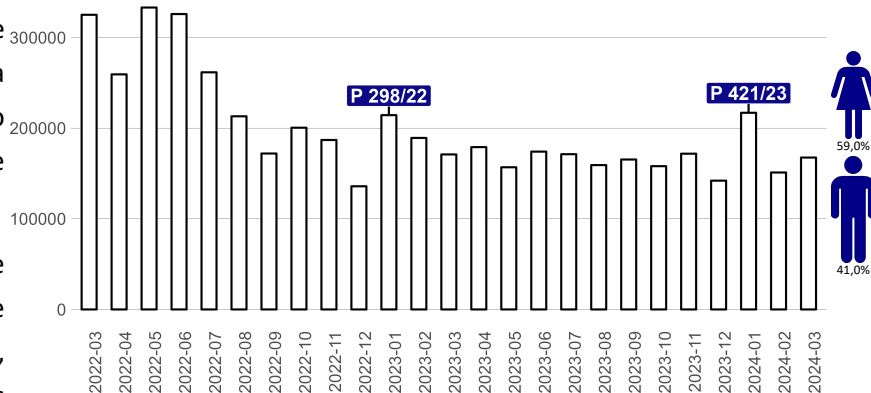
O conjunto de prestações de doença abrangeu 167 550 pessoas, em março de 2024. Em termos mensais, este número teve um acréscimo de 16 478 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 10,9%. Na variação face ao período homólogo, registou-se uma diminuição de 3 433 beneficiárias/os (-2,0%).

No caso do subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 156 596, em março de 2024. Em termos mensais, ocorreu um acréscimo de 15 275 subsídios processados desta prestação (10,8%) e em termos homólogos observou-se um decréscimo de 2 992 subsídios processados (-1,9%).

A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividiu-se da seguinte forma pelos grupos etários: com 29 ou menos anos (9,8%), dos 30 a 39 anos (17,6%), dos 40 a 49 anos (25,5%), dos 50 a 59 anos (29,5%), e com 60 ou mais anos (17,5%).

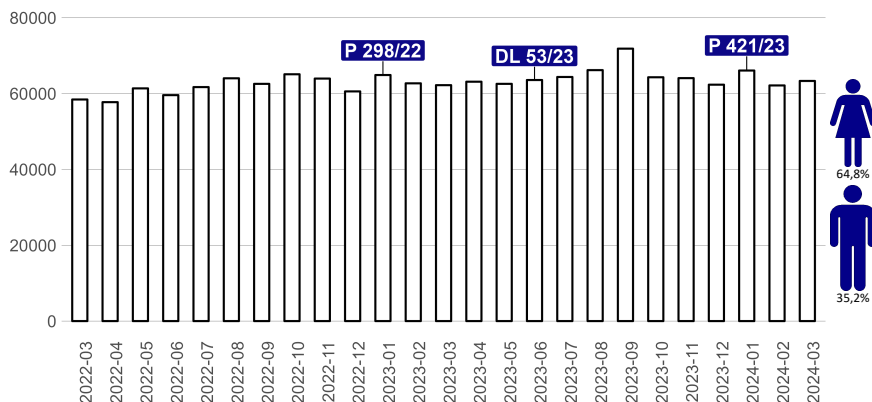
O subsídio de doença abrangeu 64 264 pessoas do sexo masculino (41,0% do total) e 92 332 do sexo feminino (59,0% do total).

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



O número de beneficiários/as com prestações por parentalidade foi de 63 323, em março de 2024. Na variação face ao mês anterior, verificou-se um aumento de 1,9%, o que corresponde a mais 1 185 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em relação ao período homólogo, registou-se um acréscimo de 1 114 beneficiários/as (1,8%).

Em março de 2024, o subsídio parental inicial foi processado a 38 257 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães (64,8%), tendo o número de beneficiárias sido de 24 788. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 132 subsídios processados (-0,5%); em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 0,2% (menos 40 subsídios).

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 469, o que corresponde a 35,2% do total de beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se um crescimento de 5,7% (mais 721 beneficiários/as) e, em termos homólogos, houve um aumento de 4,5% (mais 578 beneficiários/as).

Desemprego

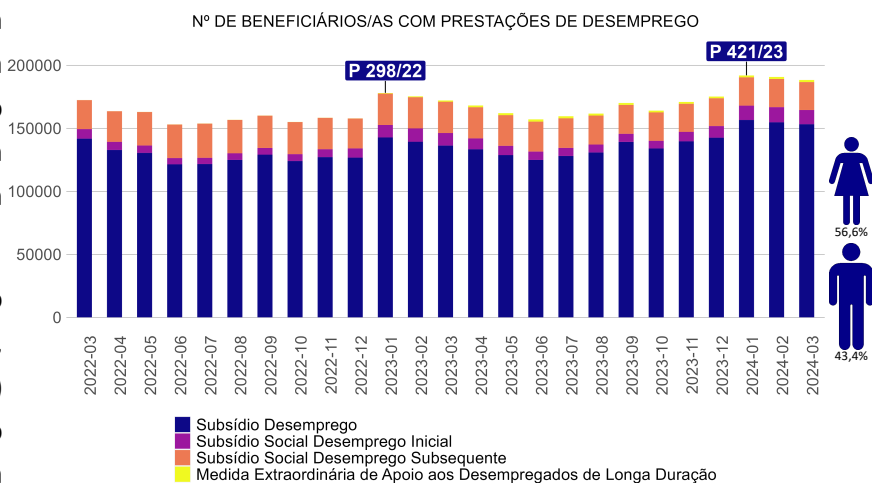
As várias prestações de desemprego abrangeram 195 359 beneficiários/as, em março de 2024. Na variação face ao mês anterior houve uma redução de 1,1% (menos 2 237 beneficiários/as) e, em relação ao período homólogo, verificou-se um aumento de 9,1% (mais 16 252 beneficiários/as).

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 110 657 beneficiárias (56,6%) e a 84 702 beneficiários (43,4%). Na variação mensal, as prestações de desemprego tiveram uma redução de 1,6% no caso dos homens, e uma diminuição de 0,8% no caso das mulheres. Em termos homólogos, registaram-se alterações de 7,9% e 10,0%, respetivamente.

Analisando os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 153 208. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma redução de 1 549 beneficiárias/os (-1,0%) e, face ao mês homólogo, houve um aumento de 16 925 subsídios processados (12,4%). O valor médio mensal do subsídio de desemprego em março foi de 641 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 4,2%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi processada a 11 294 beneficiários/as. Face ao mês anterior, verificou-se uma redução de 6,1% e, na variação com o período homólogo, houve um acréscimo de 1 342 subsídios (13,5%).

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 22 197 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 0,8% (menos 190 beneficiários/as) e, na comparação homóloga, a redução foi de 2 654 beneficiários/as (-10,7%).

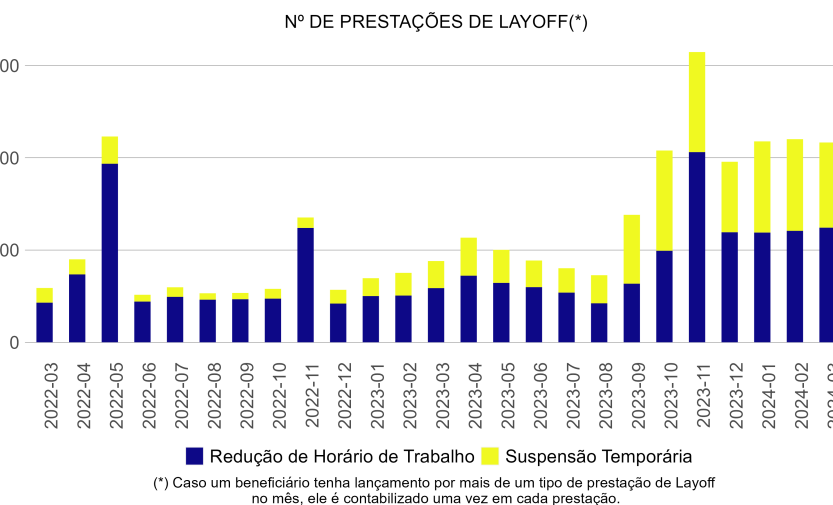


Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em março de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho) foi de 10 827. Em comparação com o mês anterior, houve um decréscimo de 180 prestações de *layoff* (-1,6%) e na comparação com o período homólogo, houve um aumento de 6 425 prestações processadas.

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 6 213 pessoas. Este regime teve um aumento de 174 prestações processadas (2,9%) face ao mês anterior e um aumento de 3 278 prestações processadas face ao período homólogo. No caso do regime por suspensão temporária, o número de prestações foi de 4 614, tendo ocorrido um decréscimo de 354 processamentos (-7,1%) em termos mensais e um acréscimo de 3 147 processamentos em termos homólogos.

Estas prestações foram processadas a 638 entidades empregadoras, mais 29 do que no mês anterior e mais 376 do que no período homólogo.



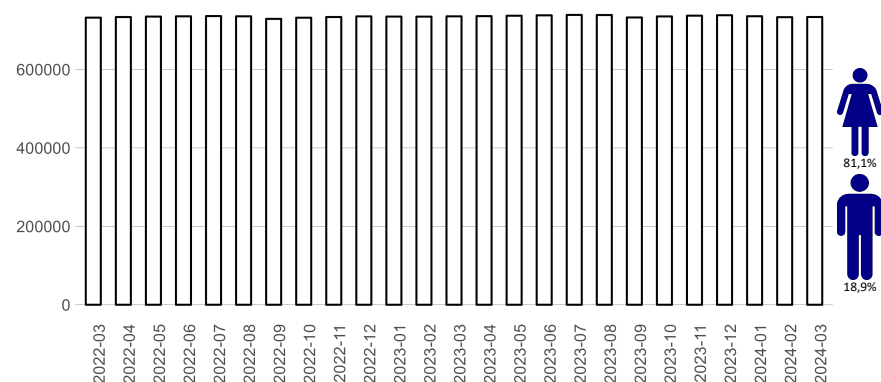
O número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas), foi de 2 117 662, em março de 2024. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 1 612 (0,1%) pensões processadas e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,5% (mais 30 619 pensões).

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 121 220 pensões, e a homens 47,1%, com 996 442 pensões.

Nº DE PENSÕES DE VELHICE (RG, RNCE e RESSAA)



Nº DE PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA



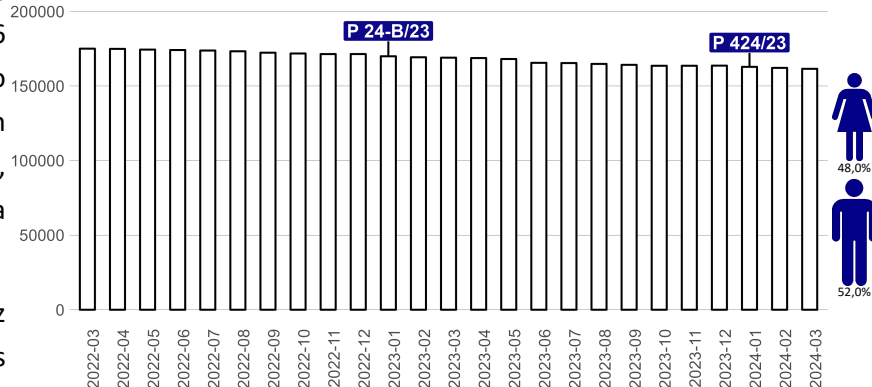
Em março de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 733 930. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 472 pensões processadas (0,1%) e, em relação ao período homólogo, registou-se uma redução de 1 670 pensões processadas (-0,2%).

A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (595 365 pensões), o que representa 81,1% do total de pensionistas desta eventualidade.

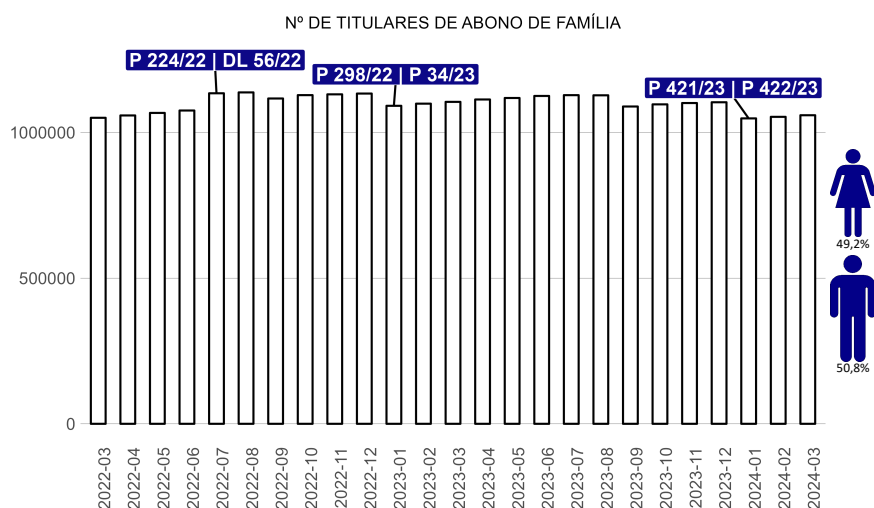
O número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social foi de 161 506 pessoas, em março de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, observou-se um decréscimo de 633 pensões processadas (-0,4%) e, em relação ao período homólogo, verificou-se uma redução de 4,4% (menos 7 476 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,0% e as mulheres 48,0%.

Nº DE PENSÕES DE INVALIDEZ



Prestações Familiares



O número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 059 379 titulares, em março de 2024. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 5 511 titulares (0,5%) e, em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 45 896 crianças e jovens com abono de família (-4,2%).

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 520 949 titulares (49,2%) e o sexo masculino representava 538 430 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 102,44 euros por titular, o que representa um aumento homólogo de 37,0%.

O número de titulares com bonificação por deficiência foi de 77 322 pessoas, em março de 2024. A variação percentual mensal foi de -0,8% (menos 658 titulares) e a variação percentual homóloga foi de -9,5% (menos 8 110 titulares).

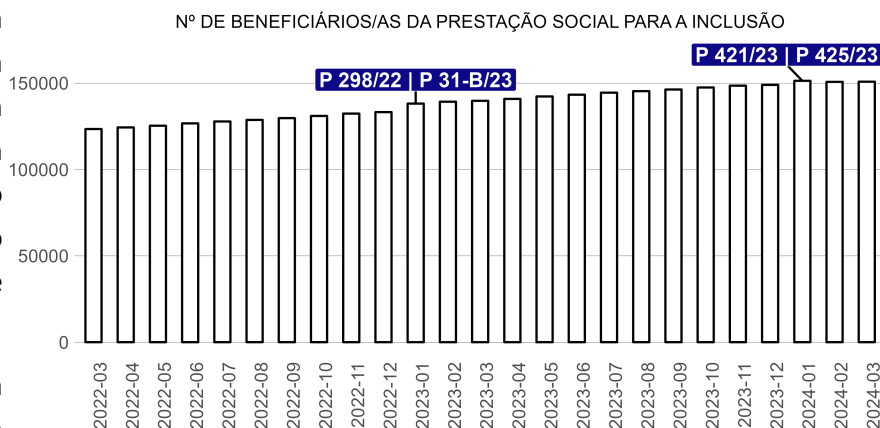
O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado a 12 822 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, houve uma diminuição de 0,2% (menos 27 beneficiários/as) e, em termos homólogos, verificou-se um aumento de 0,1% (mais 10 beneficiários/as).

O subsídio por educação especial foi processado a 7 059 beneficiários/as.

Prestitação Social para a Inclusão

Em março de 2024, a prestação social para a inclusão abrangeu 150 856 beneficiários/as. Na variação face ao mês anterior, registou-se um acréscimo de 99 beneficiários/as (0,1%). Em comparação com o período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 7,9%, o que corresponde a um aumento de 11 067 beneficiárias/os.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 374,68 euros por beneficiário/a, o que representa em termos homólogos um aumento de 9,7%.



Rendimento Social de Inserção

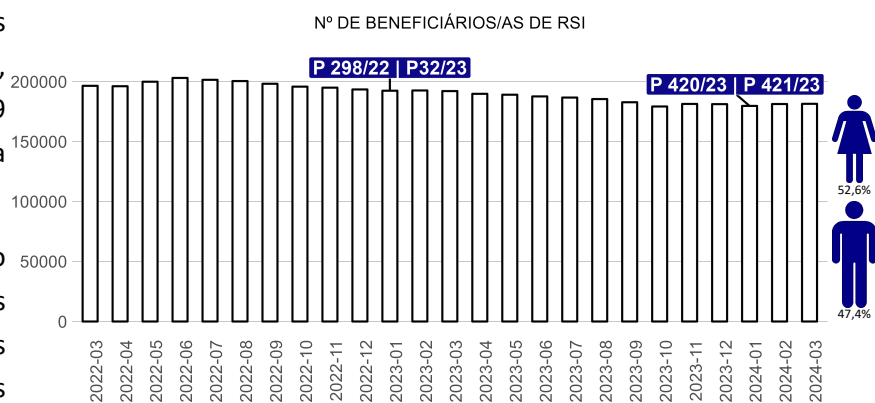
Em março de 2024, o número de beneficiários/as de RSI foi de 181 614. Em termos mensais, registou-se um crescimento de 0,1% (mais 169 beneficiários/as) e, na variação homóloga, uma redução de 5,5% (menos 10626 beneficiários/as).

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,3%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,4%, dos 30 aos 39 anos era 11,2%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,7% e

as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,5%. O sexo feminino representava 52,6% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,4%.

O número de famílias beneficiárias de RSI foi de 88 643, em março de 2024. Face aos números do mês anterior, houve um decréscimo de 223 famílias (-0,3%) e, em termos homólogos, a diminuição foi de 6 067 famílias (-6,4%).

O valor da prestação média mensal de RSI foi de 154,70 euros por beneficiário/a, o que representa um aumento de 14,8% face ao mês homólogo, e de 326,24 euros por família, o que representa um aumento de 13,3% face ao mês homólogo.

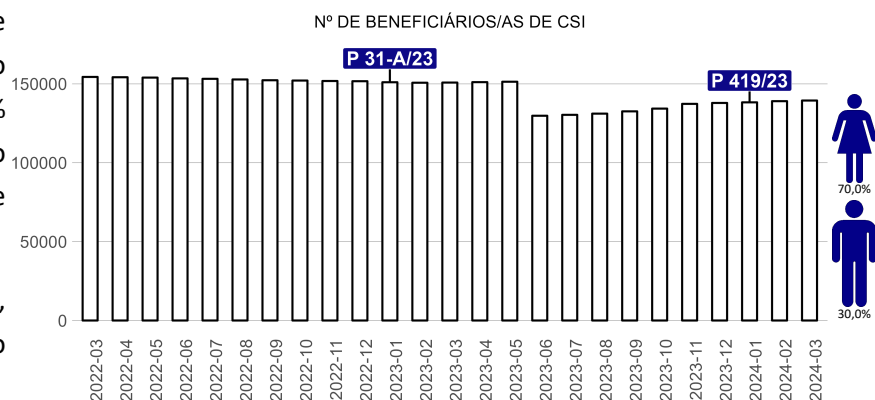


Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI foi de 139 466, em março de 2024. Em relação ao mês anterior, verificou-se um crescimento de 0,3% (mais 407 beneficiários/os) e, na variação face ao período homólogo, registou-se uma diminuição de 11 388 titulares (-7,5%).

O valor médio da prestação foi de 186,49 euros, em março de 2024, o que representa um aumento de 27,1% face ao período homólogo.

O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 97 598, o que corresponde a 70,0% do total do universo de titulares.



NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5ª andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 22 de abril de 2024